



Câmara Municipal de

Fc. nº	8
N.º	707
Funcion.	1993

São Paulo

PARECER
1600/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 707/93.

O nobre Vereador Roberto Tripoli apresentou o presente projeto de lei que dispõe sobre o controle e a fiscalização das atividades que gerem poluição sonora, impondo penalidades, determinando que estabelecimentos deverão dispor de instalações com tratamento acústico e estabelecendo requisitos para a obtenção de certificado de uso.

A matéria encontra amparo nos artigos 13, I e II; 37, "caput"; 160, II, III, IV, VII; 180 e 181, III, todos da Lei Orgânica do Município.

Pela Legalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/10/93.

RELATOR